



MOVIMENTO DIREITO À LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

COMUNICADO DE IMPRENSA

Organizações da Sociedade Civil repudiam acusações de financiamento do terrorismo e exigem esclarecimento público do GIFiM

Foi com profunda preocupação que o Movimento Direito à Liberdade de Associação, uma iniciativa que reúne mais de 800 organizações da sociedade civil, acompanhou a notícia publicada pela Rádio França Internacional (RFI)¹, no domingo, 02 de Junho de 2024, com o título “Governo acusa certas ONG’s de financiarem terrorismo em Cabo Delgado”.

A notícia foi feita com base em entrevistas a dois funcionários séniores do Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFiM), nomeadamente Paulo Munguambe, Director do Serviço Jurídico do GIFiM, e Pedro Comissário, Oficial do GIFiM. A notícia informa que as organizações da sociedade civil têm sido usadas para financiar o terrorismo em Cabo Delgado, o que muito nos surpreende porque nenhum estudo até aqui feito chegou à essa conclusão.

Tanto o Relatório de Avaliação Nacional dos Riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo - aprovado pelo Conselho de Ministros no dia 03 de Março de 2022, assim como o Relatório de Avaliação do Risco de Financiamento do Terrorismo do Sector das Organizações Sem Fins Lucrativos (OSFL) - aprovado pelo Conselho de Ministros no dia 23 de Abril de 2024, não chegaram à conclusão apresentada na notícia veiculada pela RFI.

O Relatório de Avaliação do Risco de Financiamento do Terrorismo do Sector das OSFL, que será lançado brevemente, não encontrou evidências suficientes para concluir que as organizações da sociedade civil moçambicanas e/ou as que operam em Moçambique são abusadas para o financiamento do terrorismo.

¹ <https://www.rfi.fr/pt/%C3%A1frica-lus%C3%B3fona/20240602-governo-mo%C3%A7ambicano-acusa-certas-ongs-de-financiarem-terrorismo-em-cabo-delgado>

O documento mostra que das 14 comunicações de operações suspeitas e uma comunicação de actividade suspeita reportadas pelas autoridades, apenas 3 (três) casos estão em seguimento na PGR e no SERNIC, sendo que 2 (dois) se encontram em fase de instrução e um ainda está em investigação.

Na fase em que os processos reportados se encontravam, tanto se podia, eventualmente, constatar indícios suficientes da prática de financiamento do terrorismo, como mera violação de regras prudenciais, delito fiscal ou, no limite, nada.

E mais: apesar da existência de vulnerabilidades potenciais (transacções financeiras informais, doações e ligações com o estrangeiro, organizações com fins humanitários e de caridade, operar em zonas de alto risco e circunvizinhas), bem como de deficiências estruturais (sistema de informação deficiente e desactualizado sobre OSFL e falta de operacionalização do mecanismo de seguimento e interoperabilidade dos casos suspeitos em toda cadeia de responsabilidade de combate ao terrorismo), o Relatório de Avaliação do Risco de Financiamento do Terrorismo do Sector das OSFL classificou como sendo baixa a vulnerabilidade inerente global de financiamento do terrorismo das OSFL em Moçambique.

A avaliação do risco de financiamento do terrorismo do sector das OSFL faz parte das acções para a retirada de Moçambique da Lista Cinzenta do Grupo de Acção Financeira (GAFI) e responde à Recomendação 8 do GAFI, que exige que os países, como primeiro passo, devem (i) identificar qual o subconjunto de organizações que se enquadra na definição de OSFL do GAFI; (ii) identificar as características e tipos de OSFL que, em virtude das suas actividades ou características, podem ser susceptíveis de estar em risco de abuso de financiamento do terrorismo; (iii) identificar a natureza das ameaças representadas por entidades terroristas às OSFL que podem estar em risco, bem como a forma como os intervenientes terroristas podem abusar dessas OSFL.

A avaliação foi liderada por um Grupo de Coordenação que integra o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MINEC), o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR), o Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFiM), e o Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC), em representação da sociedade civil.

Por isso, o Movimento Direito à Liberdade de Associação, enquanto movimento representativo das organizações da sociedade civil moçambicanas, repudia a acusação infundada feita contra as organizações da sociedade civil de estarem a financiar o terrorismo em Moçambique. O Movimento Direito à Liberdade de Associação exige que o GIFiM faça um esclarecimento público sobre a notícia publicada pela RFI, a bem da verdade e do bom nome das organizações da sociedade civil.

Maputo, 03 de Junho de 2024

SEDE: Cidade de Maputo, Bairro Costa do Sol, Rua dos Cavalos, N° 982



info@cescmoz.org



cescmoz.org



cescmocambique



cescmoz